

APROVADO
10/03/23

José Alves dos Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 15/2023
Data: 09/03/2023 - Horário: 11:07
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 10/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a doação de materiais esportivos, para equipes de futebol amador deste município, a fim de incentivar as práticas esportivas em nossas comunidades.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, como uma alternativa de valorizar e incentivar o esporte em nosso município, A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. “É possível perceber-se o desenvolvimento das relações sócio afetivas, a comunicabilidade, a sociabilidade, ajustando socialmente esse homem ao meio que vive”.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Março de 2023.

Sivanilson Barbosa da Silva

Vereador